



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE BRUNO RODRIGUES LORENZUTTI DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FÁBIO BARCELLOS, Vereador do Município de Vila Velha/ES que esta subscreve, no uso de suas funções públicas e prerrogativas regimentais, nos termos dos artigos 30 e 31 da Constituição da República Federativa do Brasil, vem respeitosamente, a honrada presença de Vossa Excelência, requerer que seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA, o processo protocolizado sob nº 2744/2024 e protocolo nº 2952**, de iniciativa do Vereador **OSVALDO MATURANO**, contendo **PROJETO DE LEI: DENOMINA DE "CASEMIRO BARCELOS" PRAÇA PÚBLICA SITUADA NO BAIRRO IBES, NESTE MUNICÍPIO.**

O presente pedido se justifica pela relevância da matéria e necessidade de inauguração da praça.

Vila Velha, ES, 06 de novembro de 2024.

FÁBIO BARCELLOS
Vereador

Vereador Fabio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/vereador/antoniocentidada>
com o identificador 3200380034003700330037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380034003700330037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR FABIO BARCELLOS** em 06/11/2024 15:08

Checksum: **BE0C6884549BA6039B9851AFD83683B090AC164FE1E235A27E3B0810C77C30DF**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380034003700330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.